



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2014,
que fazem o Município de Juína-MT e **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA.**

PREÂMBULO
O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Centro, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2003502-0-SSP/MT e CPF n.º 340.434.891-53, residente e domiciliado na Avenida 09 de Maio, n.º 451, Centro em Juína/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 10.505.889/0001-12, com sede a na Ulisses Guimarães, 1052, Bairro Módulo 05, CEP 78.320-000 em Juína-MT, neste ato, representada pelo Sr. Jonas Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 766.731 SSP/MT e do CPF/MF 616.519.231-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo n.º 061/2014, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I
DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo n.º 061/2014, oriundo da **Tomada de Preço 009/2014**, que tem por objeto a "Execução da obra de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais – Residencial André Maggi II, no município de Juína-MT, conforme recurso da Caixa Econômica Federal/FGTS e a Secretaria de Estado das Cidades, através do Contrato de Repasse n.º 305.272-45/2009, em regime de empreitada por preço global, com o fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com os projetos arquitetônicos e elétrico e com o Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que seguem junto ao edital da Tomada de Preços.", a partir de 27 de Abril de 2016, firmado entre o Município de Juína/MT e a empresa **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**, com base no art. 79, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA II
DA RESCISÃO CONTRATUAL

A partir de 27 de Abril de 2016, fica rescindido o Contrato 061/2014, o Município de Juína/MT e **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**, com base no artigo 78, combinado com o artigo 79, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal, haja vista que não há mais interesse para o Município, nos serviços de obras e engenharia que foram contratados pelo **CONTRATADO**, face ao cancelamento do convênio e do repasse financeiro do recurso federal por parte da Caixa Econômica Federal, impossibilitando a execução do objeto do Contrato citado na Cláusula Primeira do presente Termo.

CLÁUSULA III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim havendo justo e concertado, foi mandado elaborar e digitar o presente Termo de Rescisão Unilateral em 03 (três) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente Termo com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos do art. 585, II, do Código de Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Juína/MT, 27 de Abril de 2016.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
CONTRATANTE
HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA
CNPJ n.º 10.505.889/0001-12
CONTRATADO
JONAS FERREIRA
CPF n.º 616519.231-91
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Michelle Blatt
CPF/MF n.º 025.562.421-24

Valdoir Antonio Pezzini
CPF/MF n.º 771.046.411-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 036/2016.

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, que sagraram-se vencedoras as empresas: **GRAFFITE COM E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, no valor total de R\$ 508.735,82 (Quinhentos e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos); **LUCIMAR BENTO DA SILVA-ME**, no valor total de R\$ 43.382,23 (Quarenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos); **SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, no valor total de R\$ 400.727,56 (Quatrocentos mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, no valor total de R\$ 102.933,94 (Cento e dois mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos); **LEONICE DA S.A.MACIEL-EPP**, no valor total de R\$ 132.856,33 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos); Juína/MT, 17 de maio de 2016. Yoana Lays Beserra da Luz – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 037/2016
O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no

uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa CDTM-CENTRO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO MEDICO LTDA-EPP, no item 01, no valor total de R\$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais), Juína/MT, 19 de maio de 2016. Yoana Lays Beserra da Luz – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 026/2016

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa Manoel Gonçalves da Silva-ME, nos itens 01 a 205, no valor total de R\$ 378.663,06 (Trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e seis centavos). Juína/MT, 29 de abril de 2016. Yoana Lays Beserra da Luz – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

PORTARIA

PORTARIA N.º 9444/2016

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ n.º 15359201-0001/57, com sede à Travessa Emanuel, n.º 33 N, cx. Postal 01, centro, Sr. **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, portador da Cédula de Identidade com RG n.º 2003502-0 SSP/MT e do Cadastro de Pessoas Físicas de n.º 340.434.891-53, pelo presente instrumento,

Nomeia como **PREPOSTO**

Leila Campos Moreira, portador da Cédula de Identidade com RG n.º 823566 SSP/MT e do Cadastro de Pessoas Físicas de n.º 531.528.081-00, com endereço sito à Rua Leila Diniz, 66, Módulo 02 – Juína/MT.

Para o fim de:

Representá-lo nos autos de **AÇÃO CIVIL – PROCESSO n.º 0000225-48.2016.5.23.0081**

Reclamante – **JOSYMARA FRANCISCA DE SOUZA e outros.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 04 de **MAIO** de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

PORTARIA N.º 9445/2016

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ n.º 15359201-0001/57, com sede à Travessa Emanuel, n.º 33 N, cx. Postal 01, centro, Sr. **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, portador da Cédula de Identidade com RG n.º 2003502-0 SSP/MT e do Cadastro de Pessoas Físicas de n.º 340.434.891-53, pelo presente instrumento,

Nomeia como **PREPOSTO**

Leila Campos Moreira, portador da Cédula de Identidade com RG n.º 823566 SSP/MT e do Cadastro de Pessoas Físicas de n.º 531.528.081-00, com endereço sito à Rua Leila Diniz, 66, Módulo 02 – Juína/MT.

Para o fim de:

Representá-lo nos autos de **AÇÃO CIVIL – PROCESSO n.º 0000233.25.2016.523.0081**

Reclamante – **ADILEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA e outros.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 04 de **MAIO** de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.